



OF. GAB. Nº 164/2018

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 013/2018

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa augusta casa, o incluso **Projeto de Lei nº 013/2018**, que **“Autoriza o Município proceder a alienação de imóvel de sua propriedade a título oneroso e dá outras providências”**, acompanhado da presente justificativa.

O projeto de lei ora encaminhado à apreciação dessa Egrégia Casa tem por objetivo buscar autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa alienar a título oneroso o lote relatado no presente Projeto, com o objetivo de regularizar a referida área.

Cumprе esclarecer, que o processo de regularização fundiária nesta área do bairro Santa Rita é uma necessidade de muitos anos, tendo em vista que o terreno que ora está sendo alienado e comercializado pelo Município, vem sendo ocupado por seu posseiro por muito tempo, em alguns casos, estão os ocupantes há mais de 25 anos na área em questão, sem que possa a Administração Pública tributar e arrecadar pelos equipamentos públicos que são oferecidos aos moradores. Ademais, é uma reivindicação dos próprios ocupantes, que vem clamando a esta Administração que regularize a área para que possam eles obter a propriedade e com isso promover a regularização de inúmeros pequenos comércios que se encontram na clandestinidade e na contramão da Lei.

Até chegar a esta alienação onerosa, foram realizadas incansáveis reuniões com os moradores e o corpo técnico da Administração Pública, para que se atingisse um objetivo comum. É de bom alvitre mencionar, que de forma criteriosa esta Administração seguiu à risca o que preconiza a legislação sobre parcelamento de solo e legislações atinentes.

Para que possa os nobres vereadores entender a “construção” realizada até a presente data, menciona-se a desafetação da área Pública que se deu através da Lei nº 2.659, de 07 de outubro de 2010, que destinou e alterou da categoria de bem de uso comum do povo a categoria de bens dominiais, o imóvel de propriedade municipal. Ato contínuo,

PL 013/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 727BD13CB5FOA05E5B9FEA77E40F6EFB





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



em 17 de junho de 2014, promulgou a Lei nº 3.148 e Instituiu mencionada área como Área de Interesse Específico Urbanístico - AIEU, para assentamentos e ocupações informais, fixando normas e procedimentos com a finalidade de promover a regularização fundiária, em conformidade com o Plano Diretor e demais legislações atinentes à matéria.

Com tais ações, esta Administração Pública promoveu a regularização fundiária sustentável do assentamento informal em questão, objetivando a melhoria de condições urbanas deterioradas e em atenção à função social da propriedade, que preconiza a Constituição Federal de 1988.

Assim, através de contrato firmado entre as partes, poderão os ocupantes regularizar suas residências; pequenos comércios e em contrapartida, a administração poderá tributá-los e com os valores arrecadados com a venda, melhorar as condições sociais dos próprios moradores, vez que os valores negociados serão destinados exclusivamente para melhorias no Loteamento, conforme dispõe art. 5º do Projeto de Lei.

Deste modo, se propõe o presente com o objetivo de alienar a título oneroso o lote já mencionado, com o intuito de regularizar a atual situação.

Assim, sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2018.


JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL





PROJETO DE LEI Nº 013, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Município proceder a alienação de imóvel de sua propriedade a título oneroso e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Guaíba autorizado a promover a alienação do imóvel constituído pelo Lote A-38, situado no Loteamento Cohab, nesta cidade, com área superficial de 123,55m², matriculado no Registro de Imóvel sob o nº 59.409, Livro nº 02, do Registro Geral desta Comarca.

Parágrafo único. O imóvel a ser alienado descrito no *caput*, está sendo ocupado pelo Sra. EMILIA DUTRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº 634.054.900-49, casada com DIONIR LACERDA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 484.826.090-68, portador da RG nº 6038505217, localizado na Av. Lupicínio Rodrigues nº 250, Bairro Santa Rita.

Art. 2º O valor do imóvel de que trata o art. 1º, é de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil seiscentos reais), e será pago pelos ocupantes em 60 parcelas a iniciar-se na assinatura da escritura pública, mediante contrato firmado entre as partes.

Art. 3º Ficará a cargo do adquirente o pagamento das despesas de ITBI, Escritura Pública, Averbação no Registro de Imóvel, regularização junto ao Registro Imobiliário da construção, bem como dos encargos junto ao INSS, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º O valor arrecadado pelo Município será depositado no Fundo Municipal do Planejamento e Coordenação.

Art. 5º O valor de que trata o art. 2º, será revertido em projeto de obras de benfeitorias na área de uso Institucional 07, do Loteamento Rui Coelho Gonçalves, nesta cidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em ...

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Leandro Luís Würdig Jardim
Secretário de Administração, Finanças e Recursos Humanos

PLE 013/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 727BD13CB5FOA05E5B9FEA77E40F6EFB





CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a Matrícula abaixo, refere-se a uma reprodução fiel de forma e conteúdo, que segue:

59.409		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Registrador: BEL. VALTER MÜLLER GOMES LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	MATRÍCULA
			01	59.409
Guaíba, 16 de Abril de 2015				

IMÓVEL: LOTE A-38: Um terreno situado no loteamento **CONJUNTO HABITACIONAL RUI COELHO GONÇALVES**, bairro Santa Rita, zona urbana de Guaíba/RS, constituído pelo LOTE A-38, parte da GLEBA A com área de 125,55 m², em forma irregular, medindo 9,971 metros de frente, ao SUL, sobre o alinhamento da Avenida Lupicínio Rodrigues; mede 9,971 metros nos fundos, ao NORTE, onde faz divisa com lote A-8 e A-9, em processo de regularização fundiária; mede 12,42 metros de um lado, a LESTE, onde faz divisa com lote A-37, em processo de regularização fundiária; e mede 12,36 metros de outro lado, a OESTE, onde faz divisa com lotes A-38 e A-9, em processo de regularização fundiária. O quarteirão está localizado entre as Avenidas Lupicínio Rodrigues, João Arnaldo Gonzales e Avenida Valdir Rodrigues Soares e Rua 48(E-2). O lote encontra-se distante 55,632 metros da esquina formada pelas Avenidas Lupicínio Rodrigues e João Arnaldo Gonzales, que lhe fica a OESTE. - **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE GUAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88.811.922/0001-20. - **ORIGEM:** Liv. 2RG, fls. 01, matrícula 56.929 em 31/11/2011 nesta Serventia. Esta matrícula foi aberta em razão de descrição de Fracionamento constante no Memorial descritivo elaborado por **Resp. Técnico** - Tatiana dos Santos, Arquiteta e Urbanista CAU/RS A36992-6 e Certidão de aprovação nº 76/2015 expedida em 24/03/2015, com base na Lei Municipal nº 3.148 de 18/06/2014, que grava como "Área de Interesse Específico Urbanístico"-AIEU para regularização Fundiária e Protocolada sob nº 155.679 em 16/04/2015 nesta Serventia. - Guaíba, 16/04/2015. - Ass.: Bel. Valter Müller Gomes
Emol: R\$ 15,20 - **Selo** : 0260.02.1500002.01143 - **Valor do Selo** : R\$ 0,55
Proc. Elet. R\$ 3,60 - **Selo** : 0260.01.1400004.43401 - **Valor do Selo** : R\$ 0,30

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍBA/RS
BEL. VALTER MÜLLER GOMES
Registrador -
ED: BECK GOMES
1º - Substituta -
VIVIAN ROSE BECK GOMES
2º - Substituta -
ADÃO SANTOS CARVALHO
3º - Substituto -
JOSIANE C. BECK GOMES
Escrivente Autorizada

Era o que me cumpria certificar nos termos do Art.19 § 1º da Lei 6.015/73, ao qual me reporto e dou fé

Guaíba(RS), 23 de Abril de 2015.

Emol. Busca R\$ 7,00 - 0260.01.1400004.44573 R\$ 0,30
Certidão R\$ 6,70 - 0260.01.1400004.44574 R\$ 0,30
P.E.D. R\$ 3,60 - 0260.01.1400004.44575 R\$ 0,30
ISSQN R\$ 0,87 - (5,00%)





ARCOPLANO ARQUITETURA LTDA
Rua Almirante Cockrane, 16 – Tristeza – Porto Alegre/RS
(51) 99698255 / (51) 99459170 / (51) 32649268
e-mail: arcoplano@gmail.com / www.arcoplano.com.br

LAUDO AVALIAÇÃO COMPLETO

NBR 14653

Rosane Dagani
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A 90.595-0

LOTE A-38

Avenida Lupicínio Rodrigues, 250 – Bairro: Santa Rita – GUAIBA/RS
AVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

PLE 013/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 727BD13CB5FOA05E5B9FEA77E40F6EFB



107
ef

Tipologia: Lote Urbano A-38	
Endereço do imóvel: Avenida Lupicínio Rodrigues, 250 – Bairro: Santa Rita – GUAÍBA/RS	
Objetivo da Avaliação: Avaliação pelo valor de mercado do lote A-38	
Finalidade da Avaliação: Regularização fundiária pela transferência onerosa da propriedade.	
Solicitante: Secretaria de Planejamento e Coordenação – PM Guaíba	
Interessado: Sr. Abel Santos da Silva	
Proprietário: MUNICÍPIO DE GUAÍBA	
Matrícula: Matrícula Nr. 59.409 – Registro de Imóveis. COMARCA de GUAÍBA/RS	

Tipo de Imóvel	Áreas do imóvel (m²)
TERRENO URBANO LOTE A-38	Área: 123,55 m²

Metodologia Avaliação	Especificação (fundamentação/precisão)
Método Comparativo de Dados de Mercado	Fundamentação: Grau II / Precisão: Grau III

Valor de Avaliação do Imóvel	Valor mínimo	Valor máximo
R\$ 32.600,00	R\$ 27.700,00	R\$ 37.500,00
(trinta e dois mil e seiscentos reais)	(vinte e sete mil e setecentos reais)	(trinta e sete mil e quinhentos reais)
Perspectiva de Liquidez do Imóvel	Média	

Nome do Responsável Técnico	CPF do RT	Formação do RT	CAU do RT
Rosane Saraiva Castanho Dagani	387.199.910-53	Arquiteta e Urbanista	A 90.595-0

Porto Alegre, 30/03/2016.
Local/Data


 Responsável Técnica
 Rosane Saraiva Castanho Dagani
 CAU: A 90.595-0 CPF: 387.199.910-53



01. IMÓVEL

O imóvel avaliando é um terreno urbano localizado a Av. Lupicínio Rodrigues, 250 – Bairro: Santa Rita – GUAIBA/RS.

02. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do valor de avaliação de mercado do terreno (lote A-38) com a finalidade de regularização fundiária pela transferência onerosa da propriedade.

03. SOLICITANTE

Município de Guaíba, através da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Guaíba.

Interessado: Sr. Abel Santos da Silva, possuidor da área.

05. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na documentação fornecida, constituída por MATRÍCULA 59.409 emitida pelo OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da COMARCA de GUAIBA, emitida em 16/04/2015.
- Em informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao imóvel, realizada nos dias 01/03/2016, 02/03/2016 e 04/03/2016.
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, intermediários, etc.)
- Em informações obtidas junto a secretaria de planejamento e coordenação da PM de Guaíba, através sua responsável técnica, Sra. Tatiana dos Santos - Arquiteta e Urbanista.

Foi constatada em vistoria a existência de benfeitorias/edificação não averbadas sobre o terreno, passíveis de regularização. Por solicitação da Prefeitura de Guaíba, foi considerado o terreno como se vazio estivesse para o cálculo da avaliação do imóvel.

Na presente avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente encontrava-se correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto estariam livres e desembaraçados de quaisquer ônus, em condições de serem imediatamente comercializados.

Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos; as observações "in loco" foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas como de boa fé.

06. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A macrorregião onde o imóvel se localiza apresenta topografia plana, com densidade ocupacional média, por prédios de uso predominantemente residencial unifamiliar, mista e comercial. Sendo o padrão das edificações Normal-Baixo e Baixo. Sua localização no contexto urbano da cidade é mediana, tendo acesso fácil ao núcleo central e zonas comerciais da cidade através de grandes avenidas.

A microrregião possui os seguintes melhoramentos públicos:

Infraestrutura urbana disponível: rede de água potável, rede de esgoto sanitário e pluvial, rede de energia elétrica, telefone, ruas com pavimentação e iluminação pública.

Serviços Públicos e Comunitários disponível: Coleta de lixo, Transporte Coletivo, Comércio, Educação, Saúde, e Segurança.



07. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Terreno urbano com as seguintes características: plano, em formato irregular, superfície seca, com cota de nível igual ao meio-fio, vocação comercial ou misto.

Situado em meio de quadra, em rua principal denominada Av. Lupicínio Rodrigues com numeração 250, no loteamento CONJUNTO HABITACIONAL RUI COELHO GONÇALVES, no Bairro Santa Rita, em zona urbana não central da cidade de Guaíba/RS.

Constituído pelo Lote A-38, com área de 123,55 m² medindo 9,97 m de frente sobre o alinhamento da Av. Lupicínio Rodrigues ao Sul, mede 9,971 m nos fundos ao Norte, onde faz divisa com lotes A-8 e A-9, mede 12,42 a Leste, onde faz divisa com lote A-37 e mede 12,36 m a Oeste, onde faz divisa com os lotes A-38 e A-9.

08. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado apresenta grau de concorrência imperfeita, com volume de ofertas razoável.

A valorização imobiliária real apresenta tendência estagnada, carreando ao imóvel avaliando razoáveis perspectivas futuras como bem de investimento, uma vez que o mesmo possui atributos atrativos ao nicho de mercado que se insere. Dentre estes atributos salientamos facilidade de acesso à área central através de corredores de circulação e rodovia federal, assim como a implantação de indústrias de porte e investimentos públicos e privados no município.

Assim, a liquidez do imóvel é considerada normal, e caso o imóvel avaliando seja colocado à venda, o mesmo seria absorvido de maneira rápida, sendo facilmente identificado o público alvo para absorção do mesmo, uma vez que a quantidade de ofertas de bens similares na região é baixa, principalmente se levarmos em conta a estratégica localização e a implantação de futuros empreendimentos e crescimento do município.

09. METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULOS

Para a avaliação foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NBR 14653-2, baseado no processo de inferência estatística, com adoção de modelo de regressão múltipla.

Através de pesquisa nas principais imobiliárias do município de Guaíba e tendo como data base o ano de 2015 e 2016, encontrou-se um número NÃO muito expressivo de elementos comparativos (ofertados para compra/venda) que apresentassem características semelhantes ao avaliando. Optou-se, então, por incluir na base de dados de pesquisa os valores de mercado pesquisados pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Guaíba os quais foram apresentados aos possuidores quando do início deste processo de regularização fundiária no ano de 2011. Estes valores foram obtidos em três imobiliárias locais, as quais estabeleceram um valor médio do m² para os imóveis da Av. Lupicínio Rodrigues e outro valor médio do m² para a Rua E-2, visto que a primeira possui vocação para comércio e a outra vocação para uso residencial. Na pesquisa efetuada, foram obtidos, 76 elementos (ver tabela – ANEXO I), dos quais 52 efetivamente aproveitados no modelo desenvolvido.

Assim, diante de uma amostra satisfatória e do número de variáveis admitidas, os elementos coletados foram tratados através da Estatística Inferencial, ou seja: identificadas as variáveis que interferem no valor unitário e as formas como se estas se relacionam, foram feitos testes estatísticos e formuladas hipóteses regida pela teoria das probabilidades, visando a identificação do modelo matemático que melhor explica a variação do valor de imóveis como o avaliando na região em que este se localiza. Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

- **(X1) nr. frentes:** variável independente do tipo quantitativa, informa se o imóvel é de esquina ou meio de quadra, podendo ser: 1=meio de quadra e 2=esquina. Amplitude da amostra: 1 a 2. Impacto esperado na variável dependente: Positivo.
- **(X2) área:** variável independente quantitativa, área total do terreno em m². Amplitude da amostra: 28,18 m² a 26.345,00 m². Impacto esperado na variável dependente: Negativo.
- **(X3) renda:** variável independente do tipo proxy, renda do bairro de acordo com os valores divulgados pelo IBGE. Amplitude: R\$ 1161,00 a R\$ 2267,41. Impacto esperado na variável dependente: Positivo.
- **(X4) data:** variável independente quantitativa, ano da pesquisa do imóvel na amostra, sendo: 190= 2011; 191= 2012; 192=2013; 193=2014; 194=2015; 195=2016. Amplitude: 190,00 a 195,00. Impacto esperado na dependente: Positivo



- (X5) frente: variável independente do tipo quantitativa, medida da frente principal em metros. Amplitude da amostra: 2,36 m a 289,00 m. Impacto esperado na dependente: Positivo
- (Y) Unit (R\$/m²): variável dependente, representando o valor unitário de cada elemento, ou seja, a relação entre o valor total e sua respectiva área privativa. Amplitude da amostra aproveitada: R\$ 55,00 a R\$ 635,04.

O modelo inferencial que mostrou melhor ajuste aos pontos da amostra abaixo (vide detalhes apresentados no Anexo II):

$$vunit = 1,2836921e+09 * e^{(0,16493718 * n^{\circ}frentes)} * area^{-0,19480259} * e^{(-4189,4032 * 1/renda)} * e^{(-2595,9968 * 1/data)} * frente^{0,44639713} ; \# n^{\circ}frentes 1,00 ; \# área 123,55 ; \# renda 1.794,11 ; \# data 195,00 ; \# frente 9,97$$

09.01 DETERMINAÇÃO DO VALOR

Atributos de entrada:

No frentes	1
Área	123,55 m2
Renda	R\$ 1.794,11
Data	195
Frente	9,97 m

Resultados para a moda, com intervalo de confiança ao nível de 80%:

Mínimo	Unitário Calculado (R\$/m²)	Máximo
R\$ 231,73 /m2	R\$ 264,62 / m2	R\$ 302,17 / m2

Resultados para o Campo de Arbitrio:

	Unitário (R\$/m²)	Total (R\$)	Amplitude
Mínimo	224,93	27.789,73	-15%
Calculado	264,62	32.693,80	--
Máximo	304,31	37.597,87	+15%
Valor adotado: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)			

10. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO (vide tabela constante no Anexo III)

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação: Grau II.
Soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendidos: 16 pontos

GRAU DE PRECISÃO

Grau de precisão da estimativa do valor: Grau III.

11. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignados no presente Laudo de Avaliação, atribuímos ao imóvel em questão, o seguinte valor de mercado:

Valor de avaliação: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

12. ANEXOS

- Anexo I: Tabela de dados amostrais
- Anexo II: Memória de cálculo e gráficos
- Anexo III: Tabela demonstrativa da pontuação atingida para o grau de fundamentação
- Anexo IV: Documentação Fotográfica
- Anexo V: Mapa com localização do imóvel avaliando
- Anexo VI: Documentação do imóvel (documentos analisados)



Anexo I: Tabela de dados amostrais

Desconsiderado/s	Dado	Endereço	Observação	valor	nºfrentes	area	renda	data	frente	uso	evento	vunit
	1	Travessa Farrapos - Bairro: Vila Nova	Vimar Imóveis Cod: 154	85000	1	580,2	1786,96	195	8,8	0	1	146,35
	2	Av. Adão Foches, 3457 - Bairro: Passo Fundo	Vimar Imóveis Cod: 155	140000	1	1125	1724,71	195	15	0	1	124,44
	3	Av. Quinze de Novembro (continuação) - Bairro: Passo Fundo	Foxter Imobiliária Cod: 116662	195000	1	640	1724,71	195	20	0	1	304
	4	Entrada pela Rua Adão Foches, altura 2300 - Bairro: Centro	Foxter Imobiliária Cod: 116662	140000	1	640	3111,85	195	20	0	1	218,75
	5	BR 116 esp Estrada Principal do Petim	Foxter Imobiliária Cod: 116662	1590000	2	23257	1544,89	195	237	1	1	68,37
	6	Em frente a praça (Área verde) - Bairro: California City	Auxiliadora Predial Cod: 81031	190000	1	1000	1544,89	195	20	0	1	190
	7	Rua Projetada 8 - Bairro: Florida	Auxiliadora Predial Cod: 149514	100000	1	300	1710,76	195	10	0	1	335,33
	8	Av. Itajai - Bairro: São Francisco	CP Imóveis Cod: 3514	4250000	2	26345	1161,3	195	289	1	1	161,32
	9	Próximo ao IBS Guaíba - Bairro: Cel Nassuca	Imobiliária João Santos Cod: 332	290000	1	1680	1763,77	195	30	1	1	172,62
	10	Rua São Geraldo com frente para Rio Guaíba - Bairro: Ermo	Imobiliária Guima Cod: 859	550000	2	1800	2026,66	195	12	0	1	905,56
	11	Rua Projetada C - Bairro: Parque Florida	Imobiliária Guima Cod: 1313	85000	1	300	1710,76	195	10	0	1	283,33
	12	Rua José Sorti, 544 - Centro	Guarda Cod: TE 1958	585000	2	1400	3111,85	195	37	1	1	415,40
	13	Rua 1, lote 1 - Bairro: Jardim dos Lagos	Aliança Imóveis - Cod: 98	42900	1	225	1952,22	195	9	0	1	190,67
	14	Av. B lote 1 - Bairro: Nova Guaíba	Aliança Imóveis - Cod: 92	75000	1	840	1391,42	195	14	0	1	89,20
	15	Rua 1, lote 1 - Bairro: Jardim dos Lagos II	Aliança Imóveis - Cod: 81	45000	1	230	1952,22	195	10	0	1	195,65
	16	Rua 1, nr 235 - Bairro: Jardim dos Lagos	Aliança Imóveis - Cod: 80	65000	1	360	1952,22	195	12	0	1	180,55
	17	Av. Ponche Verde - Bairro: Jardim dos Lagos	Aliança Imóveis - Cod: 79	55000	1	300	1952,22	195	10	0	1	183,33
	18	Rua X4, nr. 86 - Bairro: Colina	Aliança Imóveis - Cod: 94	30000	1	120	1360,1	195	6	0	1	250
	19	Rua São Geraldo -próx CMPC - Ermo	Guima Imobiliária - Cod: 1086	250000	1	300	2026,66	194	10	0	1	333,33
	20	Rua São Geraldo próximo ao nº1555 - Ermo	Guima - 3480-4019	1800000	1	4268,66	2026,66	194	10	0	1	421,68
	21	Rua Santa Maria esquina Rua São Gabriel - Ramada	Imobiliária Guaíba	600000	2	900	2011,54	194	30	0	1	666,66
	22	Rua Clodoaldo Bridi, em frente ao futuro centro de lazer da CMP	Auxiliadora predial	128000	1	400	1553,11	194	10	0	1	320
	23	Av Getúlio Vargas ao lado nº286 - Ermo	Imobiliária Guaíba	600000	1	1727	2026,66	194	13,6	0	1	347,42
	24	Av. Adão Foches, próx nº 2511 - Passo Fundo	Imobiliária Guaíba	450000	1	1534,28	1724,71	194	37,66	0	1	283,3
	25	Av Adão Foches nº612 - Vila Elza	Imobiliária Guima	450000	1	450	1811,76	194	15	0	1	1000
	26	Rua Projetada F/S/N - Parque Florida	auxiliadora predial	122000	1	450	1710,76	194	15	0	1	271,11
	27	Rua Xavier próximo ao nº301 - Ermo	auxiliadora predial	250000	1	525	2026,66	194	15	0	1	476,19
	28	Rua Cel Nassuca - Centro	João Santos	290000	1	1715	1763,77	194	30	0	1	169
	29	Av Itajai - São Francisco	CP Imóveis	3500000	1	26345	1161,3	194	289	0	1	132
	30	Cod.MSV0377 - Ermo	Moura e Souza	159000	1	530	2026,66	194	20	0	1	300
	31	Rua Francisco Garcia Py - Vila Jardim	auxiliadora predial	530000	1	6640	1360,1	194	38,88	0	1	79
	32	Vila Pedras Brancas	7 de setembro - Cod: 657	55000	1	1000	1161	195	20	0	1	56
	33	Florida	7 de setembro - Cod: 366	96140	2	450	1710,76	195	15	0	1	213,64
	34	Vila Pedras Brancas	7 de setembro - Cod: 722	80000	1	800	1161	195	20	0	1	100
	35	Jardim dos Lagos II Guaíba	7 de setembro - Cod: 603	96000	1	207	2267,41	195	9	0	1	463,77
	36	Morada da Colina, Guaíba	7 de setembro - Cod: 728	100000	1	250	1360,1	195	10	0	1	400
	37	Alegria Guaíba	7 de setembro - Cod: 730	138000	1	363	1932,82	195	11	0	1	330,17
	38	Vila Elza, Guaíba	7 de setembro - Cod: 598	140000	1	450	1811,76	195	18	0	1	311,11
	39	Florida Guaíba	7 de setembro - Cod: 318	150000	1	484	1710,76	195	11	0	1	309,92
	40	Florida Guaíba	7 de setembro - Cod: 277	160000	1	720	1710,76	195	15	0	1	222,22
	41	Morada da Colina, Guaíba	7 de setembro - Cod: 379	160000	2	480,12	1732,91	195	15	0	1	371,99
	42	Morada da Colina, Guaíba	7 de setembro - Cod: 175	200000	1	278,25	1732,91	195	10,5	1	1	718,78
	43	Jardim dos Lagos Guaíba	7 de setembro - Cod: 357	200000	2	520	1952,22	195	16	1	1	384,62
	44	Coronel Nassuca, lote 7 Guaíba	7 de setembro - Cod: 691	308000	1	963,75	1763,77	195	20	0	1	319,58
	45	Ermo, Guaíba	7 de setembro - Cod: 487	500000	2	787,35	2026,66	195	30,84	1	1	635,04
	46	Rua 3, 331 - Bairro: Ipe	olx cod: 81364781	16000	1	200	1231,23	195	10	0	1	80
	47	Rua Belo Horizonte, 156 - Santa Rita	Andrius de Lima Camargo [51] 96	45000	1	150	1683,05	195	10	0	1	300
	48	Av. Lupicínio Rodrigues, 326 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	11229,57	2	68,43	1894,57	190	5,19	1	0	193,33
	49	Av. Lupicínio Rodrigues, 314 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	12547,12	1	64,9	1894,57	190	5,17	1	0	193,33
	50	Av. Lupicínio Rodrigues, 310 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	11516,67	1	59,57	1894,57	190	4,88	1	0	193,33
	51	Av. Lupicínio Rodrigues, 306 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	9666,5	1	50	1894,57	190	4,12	1	0	193,33
	52	Av. Lupicínio Rodrigues, 300 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	15547,6	1	80,42	1894,57	190	5,96	1	0	193,33
	53	Av. Lupicínio Rodrigues, 298 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	12235,86	1	83,29	1894,57	190	5,08	1	0	193,33
	54	Av. Lupicínio Rodrigues, 294 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	12137,26	1	82,78	1894,57	190	5,04	1	0	193,33
	55	Av. Lupicínio Rodrigues, 268 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	11806,66	1	61,07	1894,57	190	4,8	1	0	193,33
	56	Av. Lupicínio Rodrigues, 258 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	11858,86	1	61,34	1894,57	190	3,95	1	0	193,33
	57	Av. Lupicínio Rodrigues, 256 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	10853,53	1	56,14	1894,57	190	3,8	1	0	193,33
	58	Av. Lupicínio Rodrigues, 248 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	11046,88	1	57,14	1894,57	190	5,14	1	0	193,33
	59	Av. Lupicínio Rodrigues, 236 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	13324,3	1	68,82	1894,57	190	5,3	1	0	193,33
	60	Av. Lupicínio Rodrigues, 224A - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	5464,44	1	28,42	1894,57	190	2,38	1	0	193,33
	61	Av. Lupicínio Rodrigues, 224B - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	5448,04	1	28,18	1894,57	190	2,36	1	0	193,33
	62	Av. Lupicínio Rodrigues, 220 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	12268,72	1	63,46	1894,57	190	5,18	1	0	193,33
	63	Av. Lupicínio Rodrigues, 216 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	15091,34	2	78,06	1894,57	190	7,38	1	0	193,33
	64	Rua 48 (E-2), 59 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	8524,11	1	62,37	1683,05	190	5,18	0	0	136,67
	65	Rua 48 (E-2), 71 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	10725,96	1	78,48	1683,05	190	4,57	0	0	136,67
	66	Rua 48 (E-2), 73 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	7896,79	1	57,78	1683,05	190	3,07	0	0	136,67
	67	Rua 48 (E-2), 75 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	9089,42	1	66,36	1683,05	190	6,37	0	0	136,67
	68	Rua 48 (E-2), 85 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	10565,96	1	77,31	1683,05	190	5,9	0	0	136,67
	69	Rua 48 (E-2), 39 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	4921,49	1	36,01	1683,05	190	2,51	0	0	136,67
	70	Rua 48 (E-2), 93 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	9121,36	1	66,74	1683,05	190	4,67	0	0	136,67
	71	Rua 48 (E-2), 105 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	10056,18	1	73,58	1683,05	190	5,06	0	0	136,67
	72	Rua 48 (E-2), 42 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	9085,82	1	66,48	1683,05	190	4,84	0	0	136,67
	73	Rua 48 (E-2), 115 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	11100,34	1	81,22	1683,05	190	5,8	0	0	136,67
	74	Rua 48 (E-2), 117 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	8816,52	1	64,51	1683,05	190	4,27	0	0	136,67
	75	Rua 48 (E-2), 120 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	10281,68	1	75,23	1683,05	190	5,1	0	0	136,67
	76	Rua 48 (E-2), 145 - Santa Rita	PM Guaíba - Preço médio (3 imob)	8785,15	1	64,28	1683,05	190	4,49	0	0	136,67



Anexo II: Memória de cálculo e gráficos

Data de referência:

07/04/2016 15:59:49

Informações complementares:

- Número de variáveis: 9
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 76
- Número de dados considerados: 52

Resultados Estatísticos:
Linear

- Coeficiente de correlação: 0,860132
- Coeficiente de determinação: 0,739827
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,711548
- Fisher-Snedecor: 26,16
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,683123

Normalidade dos resíduos

- 67% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 88% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 98% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

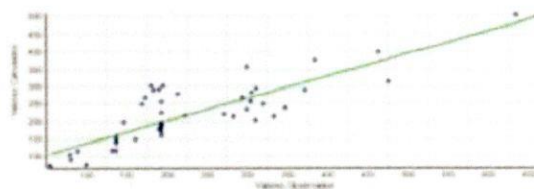
Outliers do Modelo: 0
Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• nºfrentes	x	1,58	12,16	17,90 %
• area	ln(x)	-2,32	2,47	-17,40 %
• renda	1/x	-9,60	0,01	15,30 %
• data	1/x	-2,93	0,52	3,53 %
• frente	ln(x)	3,46	0,12	43,00 %
• vunit	ln(y)			

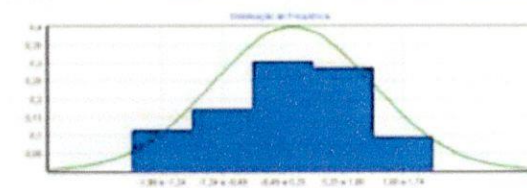
Moda:

$$vunit = 1,2836921e+09 * e^{(0,16493718 * \text{n}^\circ \text{frentes})} * \text{area}^{-0,19480259} * e^{(-4189,4032 * 1/\text{renda})} * e^{(-2595,9968 * 1/\text{data})} * \text{frente}^{0,44639713}$$

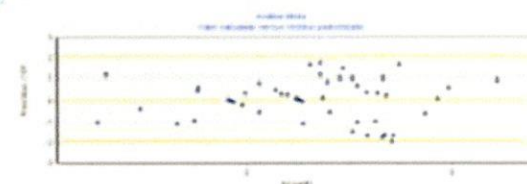
GRAFICO DE ADERENCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



Anexo III: Tabela demonstrativa da pontuação atingida para o grau de fundamentação

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Segundo ABNT NBR 14 653-2:2011

FUNDAMENTAÇÃO

Item	Descrição	Pontos obtidos			
		III	Ptos	II	Ptos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	X	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente avaliados	5 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	X	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no		Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	X
4	Extrapolação	Não admitida	X	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores a metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste t-bicaudal)	10%		20%	X
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	X	2%	
PONTUAÇÃO		16 Pontos			

Item 9.2.1.1 da NBR 14.653-2:2011

(Assinalar com "X" caso o item seja atendido)

a)	Apresentação do laudo na modalidade completa	X
b)	Apresentação da análise do modelo no laudo de avaliação, com verificação da coerência do comportamento das variações das variáveis em relação ao mercado, bem como suas elasticidades em torno do ponto de estimação	X
c)	Identificação completa dos endereços dos dados de mercado usados no modelo, bem como das fontes de informação	
d)	Adoção da estimativa central	X

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO
GRAU II

PRECISÃO

(para um intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa)

Valor central estimado no modelo de regressão		264,62
Valores do intervalo de confiança	MAX	302,17
	MIN	231,73
Desvios relativos do intervalo de confiança	MAX	14,19%
	MIN	-12,43%
Amplitude do intervalo de confiança		26,62%
GRAU DE PRECISÃO		GRAU III



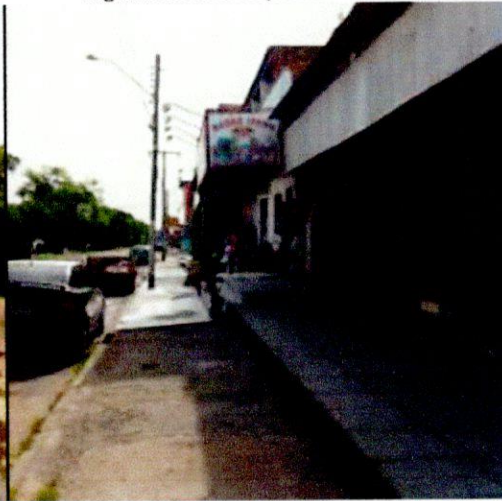
P.19
ey

Anexo IV: Documentação Fotográfica

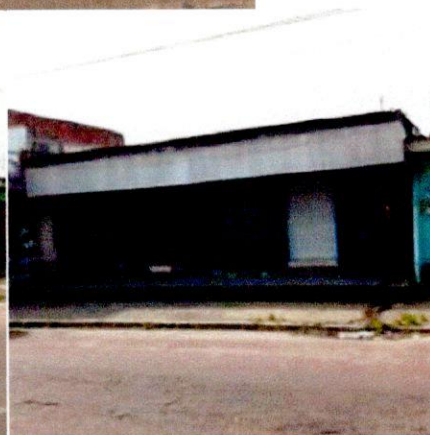
Logradouro lado direito



Logradouro lado esquerdo

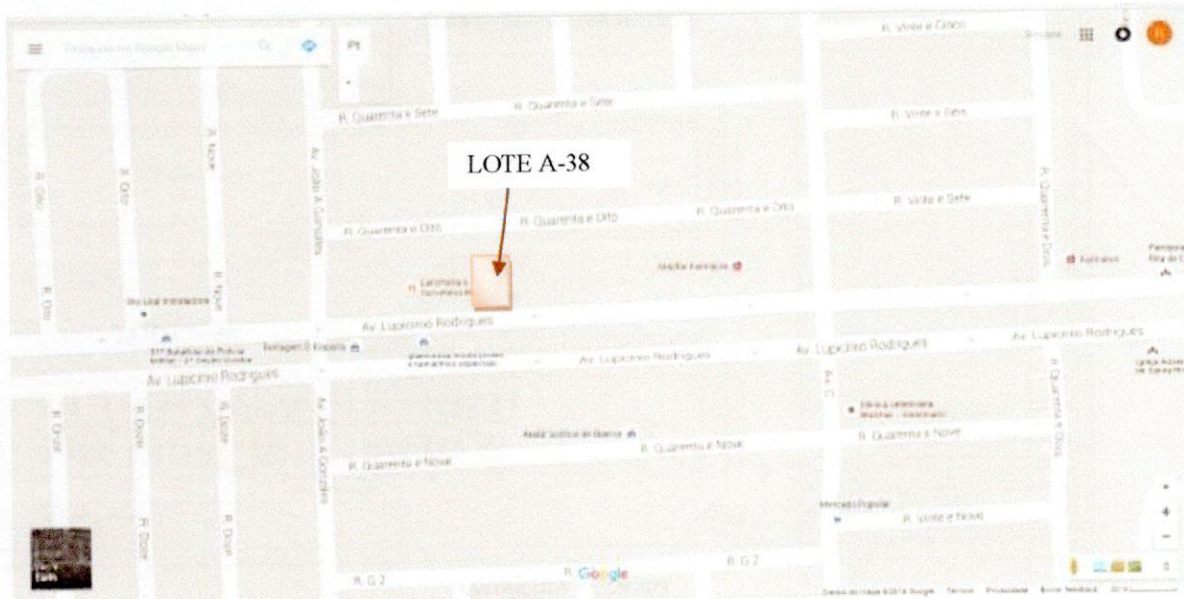


Vista Frontal LOTE



P.15
ef

Anexo V: Mapa com localização do imóvel avaliando





2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Lenir Cavalari de Souza
Oficial
Bel Rogério Cavalari de Souza
Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

DIONIR LACERDA DA SILVA

EMILIA RODRIGUES DUTRA

MATRÍCULA

098046 01 55 1992 2 00019 161 0006702 79

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

DIONIR LACERDA DA SILVA, nascido em cinco (05) de maio de mil novecentos e sessenta e seis (1966), em Amaral Ferrador, RS, brasileiro, filho de **SEVERINO OLIVEIRA DA SILVA** e de **EVA DE LACERDA DA SILVA**, ambos brasileiros. **EMILIA RODRIGUES DUTRA**, nascida em trinta e um (31) de janeiro de mil novecentos e setenta (1970), em São Borja, RS, brasileira, filha de **JUBILAR DUTRA** e de **LEILA RODRIGUES DUTRA**, ambos brasileiros.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois

DIA

08

MÊS

02

ANO

1992

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

EMILIA DUTRA DA SILVA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Não constam anotações ou averbações no registro.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e
Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de
Protestos

Lenir Cavalari de Souza - Oficial

Registradora Guaíba/RS

Rua Cel. Marcos de Andrade, 200

(51)3480-1526

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Guaíba, 26 de março de 2018.

Seleste Laufer da Silva

Seleste Laufer da Silva
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):

(0259.03.0800001.75611 = R\$ 2,70); (0259.01.0800001.56220 = R\$ 1,40)

Emolumentos: Certidão: R\$ 26,20; Processamento eletrônico: R\$ 4,60

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

BA 003181686 BRP



ARPENBRASIL

PLE 013/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 727BD13CB5FOA05EB9FEA77E40F6EFB





Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S. 97-GUAIBA

RUA CEL. SERAFIM SILVA, 148
Bairro: CENTRO CEP: 92500000
Fone: 5134801715

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 100004032799201709 Mês/Ano 09/2017

Usuário DIONIR LACERDA DA SILVA Rua JORGE DE MATTOS SAVEDRA, 31 ESQ CANTO					
Código do Imóvel 4032799	Localização 156/3680	Código Débito em Conta 00004032799	Convênio CORSAN		
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)					
Mês/Ano Consumo	08/2017 28	07/2017 24	06/2017 24	05/2017 26	04/2017 22
Dados do Consumo do Mês					
Hidrômetro A10S332135	Leitura Anterior 2041	Leitura Atual 2067	Consumo (m³) 26	Dias de Consumo 32	Média Mensal 24
Composição dos Serviços					
CATEGORIA	E00.AGUA	E00.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR
RB	1	0	26	R\$ 24,19	R\$ 161,23
					R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 185,42
Descrição dos Itens Faturados					VALOR
SERVIÇO					
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 185,42
Valor Impostos: IPSEF R\$ 3,06 (1,65%), CUFINS R\$ 14,09 (7,60%), Base Calculo: R\$ 185,42					

Lida e Emitida em:
08/09/2017 09:54:39

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

21/09/2017

R\$ 185,42

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,6 a 5,0 UT	1,3 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,03 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.



U.S. 97-GUAIBA

Código Imóvel
4032799

Mês/Ano
09/2017

Código de Arrecadação
100004032799201709

Vencimento
21/09/2017

Total a Pagar
DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE R\$ 185,42 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DÉBITO EM CONTA CORRENTE.



PLE 013/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 727BD13CB5FOA05E5B9FEA77E40F6EFB



PLE 013/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 727BD13CB5FOA05E5B9FEA77E40F6EFB

1441860806

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1441860806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DISTRATAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
ARTIGOS 100 E 101 DA CONSTITUICAO

NOME
EMILIA DUTRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / OUT. PRESENCIAL
1053192009 SUS/11 RS

DATA DE EMISSAO
31/01/1976

OF
634.054.900-49

FILIAÇÃO
JUBILAR DUTRA

LEILA RODRIGUES DUTRA

PERMISSÃO
AC

VALIDADE
03/05/2022

1ª EMISSÃO
14/01/2014

2ª EMISSÃO
03/05/2022

LOCAL
GUAIBA, RS

ASSINATURA DO PORTADOR
Emilia Dutra da Silva

ASSINATURA DO EMISSOR
Tato Alves Bimonte

DATA DE EMISSAO
03/05/2022

04431988915

RS159333988

RIO GRANDE DO SUL

OBSERVAÇÕES

Alc
C

P.20
04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME DIONIR LACERDA DA SILVA	
	DOC. IDENTIDADE / CNH. EMISSOR / UF 6038505217 SEP/PC RS
	CPF 484.826.090-68
	DATA NASCIMENTO 05/03/1966
	RELACÃO SEVERINO OLIVEIRA DA SILVA EVA DE LACERDA DA SILVA
PROFISSÃO MOTORISTA	
CAT. PNE. AD	
Nº REGISTRO 00307076678	VALIDADE 14/06/2013
1ª HABILITAÇÃO 09/02/1993	
OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA	
	
LOCAL GUAIBA, RS	DATA EMISSÃO 05/07/2008
03546810115 R5004041315	
DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)	

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
028212260

PROIBIDO PLASTIFICAR
028212260



PLE 013/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008902 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 727BD13CB5FOA05E5B9FEA77E40F6EFB

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E CESSÃO DE DIREITOS E DEVERES

Vendedores; Abel Santos Da Silva comerciante
cpf n 53636864068 e RG 3064560844 e sua
mulher Irene Borges da Silva comerciante cpf n
92793401072 e RG 6069152368 casados
residentes rua b3 n 222 Guaíba.

Compradores; Emilia Dutra Da Silva comerciante
cpf n 63405490049 e RG 1053192009 e seu
marido Dionir Lacerda Da Silva comerciante cpf
n 4848260968 e RG 6038505217 casados
residentes rua Jorge De Matos Savedra n 31
Guaíba. Pelo presente instrumento ajustam-se
entre si a venda e cessão de direito e posse,

1. uma sala comercial com área de 123,55 m²,
localizada rua Lupicinio Rodrigues n 250 bairro
santa Rita nesta cidade o imóvel encontra-se em
nome do municipio de Guaíba com matrícula n
59.409 na qual os compradores leram e
concordaram o imóvel está sendo entregue e
cedido junto à prefeitura neste ato



TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÍBA - Fones/Fax: (51) 3055.3372 / 3480.3411 / 3480.1280
Rua Dr. Lauro, 287 - Centro - Guaíba/RS - CEP 02500-000 - () Silvio Wilson Krüger - Tabelião
() Sandra K.M. Rodrigues - Substituta () Sabrina P. Krüger - Substituta () Sandra M.L. Guimarães - Esc. Aut.
() Cristina M. Nunes - Esc. Aut. () Débora S. B. - Esc. Aut.

AUTENTICAÇÃO

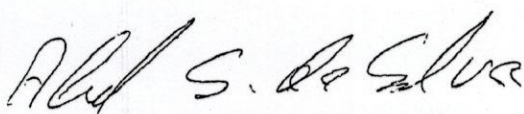


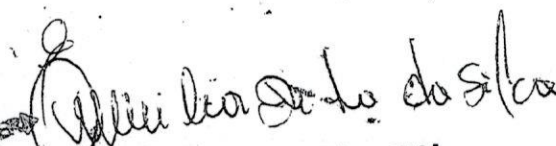
2.o preço da venda e de 100.000,00 (cem mil reais) que os compradores pagarão neste ato através de depósito bancário sito banco sicredi ag 155 conta corrente n 565784 em nome de Abel Santos Da Silva me CNPJ 00681748000105

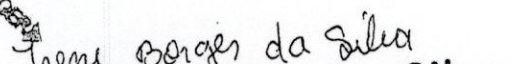
3.a presente venda e cessão é realizada em caráter irrevogável e irretratável os compradores estão cientes que existem débitos junto à prefeitura desta cidade e obrigando-se à quitar ou transferir os débitos que estão em nome dos vendedores.

4.fica eleito o foro desta cidade para dirimirem quaisquer questão que venha ter deste instrumento.

E assim por estarem ajustados assinam.


Abel Santos Da Silva


Emilia Dutra da Silva


Irene Borges Da Silva


Dionir Lacerda Da Silva

Guaiba

agosto de 2017

